

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Ofício nº 856/2021

Rondon do Pará/PA, 03 de dezembro de 2021.

A Exma. Sra.
ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
Rondon do Pará – PA

ASSUNTO: SOLICITA ADITAMENTO DE CONTRATO – BARATA MILEO E PERON
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Sirvo-me do presente solicitar a Vossa Senhoria o aditamento do contrato 2021-0036 Inexigibilidade 6/2021-005- FMAS, alusivo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social tendo como contratado a empresa – BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS, conforme art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93.

Tendo a necessidade de garantir o funcionamento normal e ininterrupto dos serviços de advocacia, assessoria jurídica, e consultoria jurídica, na prestação de consultoria jurídica quando necessário e solicitada sobre os assuntos de interesse do contratante, além de outras atribuições atinentes a profissão de advogado, com atuação na 1ª e 2ª instância e Tribunais Superiores, buscando atender o princípio da continuidade dos serviços.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos;

Atenciosamente,


ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal


ELDÍCIA SOUZA LEAL
Secretária Municipal de Promoção e
Assistência Social
Decreto nº 017/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RONDON DO PARÁ-PA**
PROTOCOLO Nº 3474/2021
RECEBI EM 03/12/2021

Patricia Laires D. Almeida Botelho
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO
ASSINATURA
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO